



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 04/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2025**, que "Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza firmar convenio para Repasse de Recursos para a Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis SP, como forma de auxílio financeiro para garantir o atendimento dos munícipes estrelenses encaminhados à entidade".

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2025**, que "Dispõe sobre Lei Municipal que Autoriza firmar Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste, por meio do Laboratório de Análises Clínicas, visando à execução de serviços de análises clínicas para exames laboratoriais aos usuários do SUS- sistema único de saúde para cumprimento da demanda do Município e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício de 2025".

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2025**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste".

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2025**, que "Dispõe sobre o complemento de repasse de recursos às organizações da sociedade civil".

- **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 008/2025**, que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências"

- **Projeto de Resolução nº 001/2025**, que "Acrésceta dispositivos na Resolução Nº 18/1984 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de ESTRELA D'OESTE/SP e dá outras providências."

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mouro", 17 de março de 2025.


Antônio Carlos de Oliveira
Vereador



Renata Gabrielle Zoccal da Silva
Vereadora

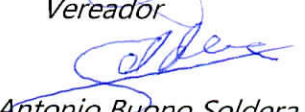

José Assumpção Valentim Neto
Vereador


José Antonio Saes Neto
Vereador


Carlos Eduardo Marangoni
Vereador


Adimilson Pereira Dias
Vereador


Marinaldo Pinto Maia
Vereador


Marco Antonio Buono Soldera
Vereador